



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
Em 31 março de 2022**

## SUMÁRIO

### NOTAS EXPLICATIVAS

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| NOTA 1 – Contexto Operacional .....                                          | 3  |
| NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis..... | 3  |
| NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa .....                                 | 4  |
| NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas .....                                | 5  |
| NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo .....                       | 6  |
| NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo .....                                      | 8  |
| NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes .....                      | 9  |
| NOTA 8 – Imobilizado .....                                                   | 9  |
| NOTA 9 – Intangível .....                                                    | 11 |
| NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial.....        | 11 |
| NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar .....                                | 11 |
| NOTA 12 – Demais Obrigações.....                                             | 12 |
| NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo.....                                      | 14 |
| NOTA 14 – Patrimônio Líquido .....                                           | 14 |
| NOTA 15 – Receita Líquida .....                                              | 15 |
| NOTA 16 – Despesas Administrativas .....                                     | 15 |
| NOTA 17 – Outras Despesas .....                                              | 16 |
| NOTA 18 – Outras Receitas .....                                              | 16 |
| NOTA 19 – Despesas/Receitas Financeiras.....                                 | 17 |
| NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas .....                   | 17 |
| NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL .....       | 18 |
| NOTA 22 – Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC.....                          | 18 |
| NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado – DVA .....                       | 18 |
| NOTA 24 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf-Saúde .....              | 18 |
| NOTA 25 – Entidade Fechada de Previdência Privada .....                      | 19 |

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 1º TRIMESTRE DE 2022

### NOTA 1 – Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, criada pela Lei nº 6.088/1974 e suas alterações, é ainda regida pela Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis.

Tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação. Também visa a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários. Desta forma, cumpre sua função social que é o desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável e contribui para a redução das desigualdades regionais.

### NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

- a) As demonstrações financeiras evidenciam as informações relevantes e tempestivas ocorridas no período, e são apresentadas em comparação com o período anterior, de forma acumulada;
- b) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa;
- c) Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se a Recursos da Conta Única Aplicados, Bancos, Fundo de Aplicação Extramercado e Limite de Saque da Conta Única;
- d) Transações envolvendo certos ativos e passivos referentes a perdas relacionadas às contas a receber e provisões com riscos tributários, cíveis e trabalhistas, são quantificadas por meio de estimativas, as quais refletem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação;
- e) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Todos os recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda;
- f) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo de aquisição;
- g) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos (bens patrimoniais), sendo esses seguros reconhecidos na despesa pelo seu período de cobertura;

- h) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017;
- i) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência;
- j) As Perdas Estimadas de Valores a Receber são calculadas considerando a Tarifa D'água-K1 e a Titulação de Terras;
- k) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear;
- l) Face a empresa ser estatal dependente do Tesouro Nacional, e em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, e considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada no Siafi, ressalta-se que não há divergência entre os valores dos Balanços Patrimoniais levantados sob os regimes das contabilidades pública e societária.

## BALANÇO PATRIMONIAL

### NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro no curto prazo.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

| Descrição                                              | 31-mar-22             | 31-dez-21             |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| CTU - Recursos Da Conta Única Aplicados                | 40.325.366,83         | 40.350.733,95         |
| Demais Bancos                                          | 62.483,76             | 62.679,76             |
| Fundo de Aplicação - Extra mercado                     | 51.333.349,47         | 51.333.349,47         |
| Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S. | 58.287.763,47         | 89.097.400,80         |
| <b>Total</b>                                           | <b>150.008.963,53</b> | <b>180.844.163,98</b> |

- a) CTU – Recursos da Conta Única Aplicados - são os recursos próprios arrecadados, aplicados por meio do sistema Siafi. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, se encarrega da metodologia de aplicação.
- b) Demais Bancos trata das Instituições Bradesco e Caixa Econômica Federal – CEF, com saldos na conta corrente em março/2022 nos valores de R\$ 0,16 e R\$ 62.483,60 respectivamente.

A conta na CEF é utilizada para o recebimento de valores decorrentes da venda de imóveis funcionais. A conta no Bradesco destina-se à custódia de valores relativos à aquisição de energia elétrica para o Programa de Transposição do Nordeste Setentrional – PISF.

A abertura da conta no Banco Bradesco, excepcionalmente autorizada pela STN, deve-se ao fato de a Codevasf aderir ao mercado livre de aquisição de energia elétrica. Essa é uma condição obrigatória aos participantes desse mercado.

Em função da sistemática de créditos efetuados pela CCEE em favor da Codevasf, a conta bancária de investimentos mantida no Bradesco possui, na data de 31/03/2022, o saldo de R\$ 177.687.654,36.

Desse montante, R\$ 49.948.528,07 foi contabilizado como Fundo de Aplicação – Extra Mercado. A diferença é controlada por meio de conciliação bancária.

Em 23/02/2022, a STN enviou por e-mail à Codevasf, Nota Conjunta com a SOF, informando da criação, através da Portaria nº 1437 SOF/ME, de 16/02/2022, da Natureza de Receita 1.9.9.9.21.0.0 – Resultado Positivo das Operações de Comercialização de Energia no âmbito da CCEE, bem como foram criados os códigos de recolhimento de GRU: 11810-9 - para recolhimento dos resultados positivos das operações com a CCEE e 40020-3 - para recolhimento dos rendimentos referentes à aplicação desses recursos.

Na referida Nota Conjunta, não há orientação sobre a contabilização dos valores e da baixa que será ocasionada pela devolução dos recursos. Trata, em suma, da devolução do montante à CTU e abertura da conta departamental no Banco Bradesco para controle das transações no âmbito da CCEE.

#### **NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas**

Registra os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K-1.

Tabela 2 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

| <b>Descrição</b>                           | <b>31-mar-22</b>     | <b>31-dez-21</b>     |
|--------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Faturas/Duplicatas a receber               | 79.820.791,46        | 77.371.410,71        |
| Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa | -11.501.772,77       | -14.861.757,96       |
| <b>Total</b>                               | <b>68.319.018,69</b> | <b>62.509.652,75</b> |

a) Faturas a receber: O faturamento dos títulos a receber decorrentes da Tarifa D'água K1, tem como base o que estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, além dos critérios de cálculos para a cobrança de arrecadação de Tarifa D'água K1 pelo grupo de trabalho constituído pela Codevasf, em atendimento à Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 2.005/2020 e Resolução da Codevasf nº 895/2021. O aumento apresentado decorreu da reclassificação do longo prazo para curto prazo.

Tabela 2.1 – Movimentação Crédito a Curto Prazo: Faturas - Tabela 2

| <b>Descrição</b>                                 | <b>31-mar-22</b>    |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| (-) Recebimentos                                 | -2.105.617,54       |
| (+) Faturamento Tarifa D'Água                    | 3.868.186,37        |
| (+) Reclassificação Longo Prazo para Curto Prazo | 686.811,92          |
| <b>(=) Líquido</b>                               | <b>2.449.380,75</b> |

b) Ajuste para Perdas Estimadas: A metodologia de apuração de perdas estimadas ocorreu com base no Pronunciamento CPC 48. Contempla, com base no relatório de inadimplência, os títulos em atraso nos últimos 05 (cinco) anos, referentes a pessoas jurídicas e físicas, considerando uma estimativa de perda prospectiva para 01 (um) ano.

## NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Essas contas englobam Adiantamentos a Empregados, Tributos a Recuperar, Depósitos Restituíveis, Outros Créditos a Receber, Almoxarifado e Despesas Antecipadas, além de Perdas Estimadas.

As tabelas 03 a 07 apresentam a composição de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, totalizando R\$ 112.091.633,27. O saldo de Titulação de Terras compõe a rubrica Títulos a Receber.

### 5.1 Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal a título de décimo terceiro salário, suprimimento de fundos e antecipação de férias.

Tabela 3 – Adiantamentos Concedidos

| Descrição                                    | 31-mar-22           | 31-dez-21           |
|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Décimo Terceiro Salário                      | 431.410,44          | 0,00                |
| Salários e Ordenados - Pagamentos Antecipado | 1.643.875,59        | 1.807.181,59        |
| Adiantamento Concedido                       | 86.500,00           | 0,00                |
| <b>Total</b>                                 | <b>2.161.786,03</b> | <b>1.807.181,59</b> |

a) Salários e ordenados referem-se ao valor de uma remuneração, sendo esse valor descontado em até 08 (oito) parcelas (para empregados contratados na vigência da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST).

b) Adiantamento Concedido trata de valores disponibilizados aos detentores do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (suprimimento de fundos).

### 5.2 Tributos a Recuperar/Compensar

Todos os valores estão em processo de restituição, via Perd/Comp, aguardando homologação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Tabela 4 – Tributos a Recuperar/Compensar

| Descrição                       | 31-mar-22           | 31-dez-21           |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| IRRF a compensar                | 4.205.914,86        | 4.205.914,86        |
| COFINS a Recuperar/Compensar    | 4.530,36            | 4.530,36            |
| PIS/PASEP a Recuperar/Compensar | 981,78              | 981,78              |
| IR E CSLL a Recuperar/Compensar | 7.624,61            | 7.624,61            |
| <b>Total</b>                    | <b>4.219.051,61</b> | <b>4.219.051,61</b> |

### 5.3 Outros Créditos a Receber

Tabela 5 – Outros Créditos a Receber

| Descrição                                                       | 31-mar-22            | 31-dez-21            |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Valores Apreendidos por Decisão Judicial                        | 385.370,20           | 385.370,20           |
| Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais | 9.367.244,69         | 9.365.465,16         |
| Créditos a Receber por Cessão de Pessoal                        | 195.164,62           | 45.530,78            |
| Créditos a Receber por Reembolso Salário Maternidade            | 21.526,49            | 0,00                 |
| Títulos a receber                                               | 83.501.842,59        | 79.905.708,28        |
| <i>Titulação de Terras</i>                                      | <i>82.172.765,34</i> | <i>78.590.072,41</i> |
| <i>Outros Valores a Receber</i>                                 | <i>1.329.077,25</i>  | <i>1.315.635,87</i>  |
| Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados                      | -10.511.785,63       | -12.152.842,01       |
| Devedores por Transferências Voluntárias                        | 449.439,95           | 821.010,99           |

|                                               |                       |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Termo Execução Descentralizada                | 21.587.681,04         | 21.582.210,59         |
| Remuneração da Conta Única a Receber          | 116.877,12            | 107.155,93            |
| Valores a Rec. por Devolução Desp. Estornadas | 7.290,50              | 0,00                  |
| <b>Total</b>                                  | <b>105.120.651,57</b> | <b>100.059.609,92</b> |

a) Títulos a receber: Compreende valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, referentes a uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras) e Outros Valores a Receber com multas contratuais decorrentes de notas de débitos e outros valores administrativos a receber. Houve aumento sobre Títulos a Receber no total de R\$ 3.596.134,31. Sobre Titulação de Terras, o aumento apresentado se refere às transferências do longo prazo para o curto prazo, registradas em janeiro/2022 e faturamento apropriado no período.

Tabela 5.1 – Movimentação Títulos a Receber, da tabela 5

| Descrição                    | 31-mar-22            | 31-dez-21            |
|------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Saldo</b>                 | <b>79.905.708,28</b> | <b>77.738.302,82</b> |
| (+) Reclassificação LP p/ CP | 3.487.088,15         | 2.314.515,45         |
| (-) Recebimentos             | -325.834,31          | -6.204.931,34        |
| (+) Faturamento Titulação    | 421.439,09           | 6.066.095,85         |
| (+/-) Notas de Débitos       | 13.441,38            | -8.274,50            |
| <b>(=) líquido</b>           | <b>83.501.842,59</b> | <b>79.905.708,28</b> |

b) Ajuste para perdas sobre créditos apurados: Houve redução no valor de R\$ 1.641.056,38 tendo por base o relatório de inadimplência da Gerência de Finanças da Codevasf.

c) Devedores por Transferências Voluntárias – Diversas entidades: Valores a receber apurados em Tomadas de Contas Especiais – TCE, decorrentes de transferências voluntárias (convênios e termos de compromissos).

Os valores apurados em favor da Codevasf são pagos de forma parcelada, conforme previsto nos Termos de Confissão de Dívida. A redução dos valores decorre do recebimento das parcelas firmadas.

## 5.4 Estoques de Almoxarifado:

Tabela 6 – Almoxarifado

| Descrição            | 31-mar-22         | 31-dez-21         |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Materiais de Consumo | 502.109,49        | 437.626,40        |
| <b>Total</b>         | <b>502.109,49</b> | <b>437.626,40</b> |

## 5.5 Despesas Pagas Antecipadamente

Despesas antecipadas referentes a seguros, assinaturas de periódicos e tributos pagos a apropriar contabilizadas em observância ao regime de competência.

Tabela 7 – Despesas Pagas Antecipadamente

| Descrição                           | 31-mar-22        | 31-dez-21         |
|-------------------------------------|------------------|-------------------|
| Assinaturas e anuidades a apropriar | 36.291,64        | 6.713,41          |
| Prêmios de seguros a apropriar      | 46.091,28        | 82.819,84         |
| Tributos pagos a apropriar          | 5.651,65         | 11.268,26         |
| <b>Total</b>                        | <b>88.034,57</b> | <b>100.801,51</b> |

**NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo**

São classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das contas do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

**6.1 Faturas/Duplicatas**

Representam os créditos realizáveis a longo prazo da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K1.

Tabela 8 – Faturas/Duplicatas

| Descrição    | 31-mar-22           | 31-dez-21           |
|--------------|---------------------|---------------------|
| Clientes     | 1.374.374,49        | 1.773.164,56        |
| <b>Total</b> | <b>1.374.374,49</b> | <b>1.773.164,56</b> |

A redução refere-se à transferência do longo prazo para curto prazo, registradas em janeiro/2022.

**6.2 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo:**

Tabela 9 – Demais Créditos e Valores

| Descrição                                                   | 31-mar-22            | 31-dez-21            |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Créditos por Dano ao Patrimônio de Créditos Administrativos | 64.583,84            | 64.583,84            |
| Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU                | 39.602.259,28        | 39.602.259,28        |
| Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores               | -39.666.843,12       | -39.666.843,12       |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                 | 31.609.903,93        | 31.303.783,02        |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo           | 20.052.080,25        | 23.278.589,64        |
| <b>Total</b>                                                | <b>51.661.984,18</b> | <b>54.582.372,66</b> |

a) Créditos por Danos ao Patrimônio: Os decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

b) Depósitos Restituíveis e Vinculados: são depósitos efetuados na Justiça, decorrentes da interposição de recurso, relativos a ações cíveis e trabalhistas.

c) Outros Créditos e Valores: Trata-se de títulos a receber das Unidades Parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, denominados Titulação de Terras, e demais títulos administrativos. Há redução em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na tabela 9.1, com destaque para a reclassificação de títulos do longo para o curto prazo ao longo do período.

Tabela 9.1 – Movimentação Outros Créditos e Valores - Tabela 9

| Descrição                               | 31-mar-22            |
|-----------------------------------------|----------------------|
| (-) Reclassificação LP p/ CP            | -3.487.088,15        |
| (-) Recebimentos                        | -549,36              |
| (+) Faturamento/Cobrança – Titulação LP | 261.128,12           |
| <b>(=) Líquido</b>                      | <b>-3.226.509,39</b> |

### 6.3 Investimentos e Aplicações: Letras Especiais

Representa o valor total das ações da Eletrobrás e Tractebel vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

Tabela 10 – Títulos Públicos – Letras Especiais

| NTN-P        |                  |                  |
|--------------|------------------|------------------|
| Vencimento   | 31-mar-22        | 31-dez-21        |
| 2030         | 88.468,93        | 87.055,86        |
| <b>Total</b> | <b>88.468,93</b> | <b>87.055,86</b> |

### NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes

A participação da Codevasf no capital de outras entidades é avaliada pelo Método de Custo, que consiste em reconhecer o investimento pelo valor original da transação e por não apresentar influência significativa. Frisa-se que esses investimentos, pelo método de avaliação utilizado, não influenciaram nos resultados da Companhia ao final do exercício.

Tabela 11 – Entidades Investidas

| Entidade Investida                                            | Custo Original      |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|
| Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA                | 156.487,27          |
| Cooperativa Agrícola M do Projeto de Irrigação de Bebedouro I | 180.092,77          |
| Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL                    | 281.937,88          |
| Companhia Agrícola de Sergipe - COMASE                        | 104.443,51          |
| Companhia de Saneamento de Sergipe                            | 215.675,53          |
| Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA                 | 113.415,79          |
| Agro Industrias do Vale do São Francisco                      | 977.961,89          |
| Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê              | 158.029,19          |
| Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraima              | 44.103,95           |
| Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Estreito             | 2.000,00            |
| Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA              | 251.301,89          |
| Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gorutuba I       | 3.547,82            |
| Embraer Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A                 | 241,01              |
| <b>Total</b>                                                  | <b>2.489.238,50</b> |

### NOTA 8 – Imobilizado

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

A depreciação é calculada pelo método linear, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

Frisa-se que a Codevasf, para utilizar as atuais taxas de depreciação, leva em consideração o custo/benefício. O custo com o controle será maior que o benefício trazido pela não adoção da atual tabela, isto é, o custo para implementar uma nova tabela de depreciação e de vida útil econômica estimada, é mais oneroso, tendo em vista que a empresa está presente em 16 unidades da federação.

Tabela 12 – Imobilizado

| Imobilizado                          | 31-dez-21               | Adições               | Baixas                 | 31-mar-22               | AH%          |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|--------------|
| Bens Móveis                          | 627.382.138,43          | 296.088.698,86        | -312.842.661,11        | 610.628.176,18          | -2,67        |
| <b>Total de Bens Móveis (1)</b>      | <b>627.382.138,43</b>   | <b>296.088.698,86</b> | <b>-312.842.661,11</b> | <b>610.628.176,18</b>   | <b>-2,67</b> |
| Bens Imóveis                         | 38.854.889,50           | 0,00                  | -12.569,54             | 38.842.319,96           | -0,03        |
| Obras em Andamentos                  | 2.345.207.699,30        | 185.982.312,20        | -12.263.573,39         | 2.518.926.438,11        | 7,41         |
| Estudos e Projetos                   | 126.819.181,91          | 3.053.366,67          | 0,00                   | 129.872.548,58          | 2,41         |
| Instalações                          | 260.316.553,15          | 1.944.207,82          | -187.120,02            | 262.073.640,95          | 0,67         |
| Instalações Codevasf                 | 51.822,54               | 0,00                  | 0,00                   | 51.822,54               | 0,00         |
| Instalações Projetos                 | 260.264.730,61          | 1.944.207,82          | -187.120,02            | 262.021.818,41          | 0,68         |
| <b>Total de Bens Imóveis (2)</b>     | <b>2.771.198.323,86</b> | <b>190.979.886,69</b> | <b>-12.463.262,95</b>  | <b>2.949.714.947,60</b> | <b>6,44</b>  |
| Depreciação Bens Móveis              | -87.566.897,39          | -29.144.089,95        | 26.717.382,42          | -89.993.604,92          | 2,77         |
| Depreciação Imóveis                  | -23.266.215,77          | -193.403,04           | 0,00                   | -23.459.618,81          | 0,83         |
| <b>Total Depreciação (3)</b>         | <b>-110.833.113,16</b>  | <b>-29.337.492,99</b> | <b>26.717.382,42</b>   | <b>-113.453.223,73</b>  | <b>2,36</b>  |
| <b>Total Imobilizado (4) = 1+2+3</b> | <b>3.287.747.349,13</b> | <b>457.731.092,56</b> | <b>-298.588.541,64</b> | <b>3.446.889.900,05</b> | <b>4,84</b>  |

No 1º trimestre de 2022, as aquisições e baixas totalizaram R\$ 161.762.661,49, excetuada a depreciação. Em Bens Móveis, ocorreu redução devido a doação de Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário, aos municípios onde a Codevasf atua no apoio de projetos de Desenvolvimento Sustentável Nacional.

Em relação a conta de Bens Imóveis em Andamento, a Codevasf está fazendo levantamento dos valores para regularização dos registros através da reclassificação dos ativos e/ou baixa por doação. Ainda em fase de estudos para definição dos procedimentos a serem adotados com o acompanhamento da Auditoria Interna.

#### NOTA 8.1 – Registro contábil e relatório de controle patrimonial

Em março de 2022, algumas ocorrências provocaram divergências entre o relatório do patrimônio (SIAMP) e o saldo contábil, no valor total de R\$ 4.538.000,91, conforme tabela 13.

Tabela 13 – Registro contábil e relatório de controle patrimonial

| Descrição                                           | SIAMP          | SIAFI          | 31-mar-22           |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------------|
| Aparelhos de Med. e Orientação - 3ª SR.             | 102.873,97     | 78.873,97      | 24.000,00           |
| Maq. Utensílios Agropecuários - 4ª SR               | 9.185.875,75   | 5.420.875,74   | 3.765.000,01        |
| Maq. Utensílios Agropecuários - 2ª SR               | 24.692.454,01  | 24.890.454,01  | -198.000,00         |
| Veículos de Tração Mecânica - SEDE                  | 190.574.555,87 | 189.636.555,87 | 938.000,00          |
| Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos -3ª SR | 2.117.819,01   | 2.108.819,01   | 9.000,00            |
| <b>TOTAL</b>                                        |                |                | <b>4.538.000,01</b> |

Em máquinas e utensílios agropecuários ocorreu o estorno da imobilização de 15 retroescavadeiras, no valor de R\$ 3.765.000,01, visto que foram detectados defeitos gravíssimos que impediam o adequado uso dos bens, fazendo com que a Codevasf devolvesse os bens e adotasse as medidas cabíveis. Desta forma, o saldo contábil está menor, visto que as baixas ainda não foram efetuadas no sistema de controle patrimonial. Existe ainda o saldo de R\$ 198.000,00, registrado no SIAFI porém sem o correspondente registro no Relatório de Patrimônio, a ser corrigido pela Unidade de Patrimônio.

O montante de R\$ 938.000,00 se refere a bens incluídos no Relatório de Patrimônio conforme processo 59500.002694/2021-64, porém ficou impossibilitado efetuar o registro contábil devido a Nota de Empenho indicada para liquidação da despesa ser do exercício de 2020 e não ter sido reinscrita no ano de 2022. Aguardando emissão do empenho para regularização e registro contábil.

O valor de R\$ 33.000,00 refere-se a glosa aplicada no recebimento de materiais pela 3ª Superintendência, indevidamente patrimonizado sem o registro contábil no SIAFI. A ser regularizado pela liberação da glosa ou exclusão dos bens do sistema de patrimônio.

## NOTA 9 – Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de Amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Tabela 14 – Intangível

| Descrição                         | 31-dez-21           | Adições          | Baixas      | 31-mar-22           |
|-----------------------------------|---------------------|------------------|-------------|---------------------|
| Software com Vida Útil Definida   | 2.799.842,84        | 120.875,00       | 0,00        | 2.920.717,84        |
| Software com Vida Útil Indefinida | 3.821.324,91        | 36.750,00        | 0,00        | 3.858.074,91        |
| Amortização Acumulada             | -1.782.036,48       | -140.719,56      | 0,00        | -1.922.756,04       |
| <b>Total</b>                      | <b>4.839.131,27</b> | <b>16.905,44</b> | <b>0,00</b> | <b>4.856.036,71</b> |

## NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial

Salários a pagar: Folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo, conforme tabelas 15 e 16, a seguir:

Tabela 15 – Salários a pagar e Encargos Trabalhistas

| Descrição                            | 31-mar-22            | 31-dez-21            |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Salários, Remunerações e Benefícios  | 18.942.820,99        | 19.805.487,16        |
| Entidade de Previdência              | 6.534.271,11         | 8.512.726,17         |
| Férias a pagar                       | 22.317.882,51        | 26.878.314,15        |
| FGTS                                 | 4.681.205,13         | 2.150.194,92         |
| INSS                                 | 6.516.713,53         | 12.264.747,27        |
| <b>Total Obrigações Trabalhistas</b> | <b>58.992.893,27</b> | <b>69.611.469,67</b> |

a) INSS: o saldo compõe-se da provisão do encargo, além do valor de INSS apropriado para recolhimento no mês subsequente.

Tabela 16 – Entidade de Previdência

| Descrição                                       | 31-mar-22           | 31-dez-21           |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Entidade de Previdência Complementar            | 5.863.606,20        | 7.857.901,08        |
| Contribuição a Entidades de Previdência Privada | 670.664,91          | 654.825,09          |
| <b>Total</b>                                    | <b>6.534.271,11</b> | <b>8.512.726,17</b> |

b) Entidade de Previdência Complementar: Trata-se do valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O saldo do curto prazo está registrado a valor presente.

## NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

A tabela 17 apresenta relação com os maiores fornecedores. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 17 – Fornecedores 2021

| Seq.         | Descrição                                                                      | 31-mar-22             |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1            | XCMG do Brasil Industrial Ltda                                                 | 33.808.745,77         |
| 2            | Deva Automotores Ltda.                                                         | 5.349.136,39          |
| 3            | Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 3.000.000,00 e 5.000.000,00            | 10.969.559,56         |
| 4            | <i>Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e R\$ 3.000.000,00</i> | 7.044.074,82          |
| 5            | <i>Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00</i> | 19.667.018,29         |
| 6            | <i>Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00</i>                      | 28.154.353,10         |
| <b>Total</b> |                                                                                | <b>104.992.887,93</b> |

O aumento apresentado no primeiro trimestre de 2022 refere-se às aquisições de máquinas e equipamentos agrícolas/industriais e veículos de tração mecânica destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais no âmbito da área de atuação da Codevasf.

## NOTA 12 – Demais Obrigações

Registra os valores a pagar não inclusos nas rubricas anteriores. São os seguintes:

Tabela 18 – Outras Obrigações a Curto Prazo

| Descrição                                                | 31-mar-22               | 31-dez-21               |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Transferências Discricionárias a Pagar                   | 102.794.039,06          | 116.815.174,51          |
| Diárias a pagar                                          | 68.244,21               | 53.251,19               |
| Incentivos a Educação, Cultura e outros                  | 0,00                    | 27.050,00               |
| Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal           | 78.699,59               | 0,00                    |
| Indenizações, Restituições e Compensações                | 107.016,88              | 14.904,00               |
| Transferências Financeiras a Comprovar - TED (recebidos) | 3.001.739.973,59        | 2.931.190.074,78        |
| Taxas e Licenciamento Ambiental                          | 10.077,79               | 0,00                    |
| <b>Total</b>                                             | <b>3.104.798.051,12</b> | <b>3.048.100.454,48</b> |

a) Transferências Discricionárias a Pagar – Registra as transferências voluntárias. A rubrica substituiu a conta Convênios e Instrumentos congêneres em 2021. Trata-se de recursos a repassar a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos.

b) Incentivos à Educação, Cultura e Outros: Refere-se ao fornecimento do Vale Cultura aos empregados ativos, conforme legislação vigente.

c) Saque – Cartão de Pagamentos do Governo Federal: Refere-se aos valores do cartão de pagamento do Governo Federal disponível para pequenas despesas (Suprimento de Fundos), aguardando prestação de contas por parte dos supridos.

d) Indenizações e Restituições: indenizações a pagar decorrentes de rescisão de contrato de trabalho e demais restituições a empregados.

e) Termos de Execução Descentralizada – TED: São transferências de recursos entre órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do órgão descentralizador.

Nesta situação, a Codevasf figura como órgão recebedor/beneficiário dos recursos de TED. Esse passivo não é um instrumento de dívida, e sim, a obrigação de prestar contas ao órgão descentralizador.

Dos valores recebidos de TED, a Codevasf já encaminhou prestações de contas de instrumentos na ordem de R\$ 1,4 bilhões. Aguarda análise e os efetivos registros contábeis pelos órgãos concedentes visando reduzir consideravelmente os valores dessa rubrica.

f) Valores Restituíveis: Compreende valores de terceiros ou retenções em nome deles.

Tabela 19 – Valores Restituíveis

| Descrição                                            | 31-mar-22            | 31-dez-21            |
|------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Retenção Previdenciária - FRGPS                      | 2.797.600,96         | 3.210.492,71         |
| IRRF Devido ao Tesouro Nacional                      | 10.839,13            | 0,00                 |
| Indenizações e Restituições Devidas ao Tesouro       | 186.276,82           | 0,00                 |
| Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro | 5.832.874,69         | 3.010.823,30         |
| ISS                                                  | 596.410,91           | 557.536,18           |
| Pensão Alimentícia                                   | 209.891,21           | 238.710,98           |
| Retenções                                            | 4.571.619,58         | 4.608.616,42         |
| Depósitos Retidos de Fornecedores                    | 18.140,69            | 0,00                 |
| Outros Consignatários                                | 15.274,36            | 11.182,84            |
| Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial        | 143.561,09           | 143.561,09           |
| Depósitos de Terceiros                               | 31.518,53            | 31.518,53            |
| <b>Total</b>                                         | <b>14.414.007,97</b> | <b>11.812.442,05</b> |

I) Retenção Previdenciária – FRGPS: Refere-se à retenção do encargo previdenciário – INSS. Os valores em aberto tratam da retenção do encargo sobre notas fiscais de prestadores de serviços.

II) IRRF Devido ao Tesouro Nacional – Refere-se ao Imposto de Renda Retido sobre os prestadores de serviços pessoa física.

III) Impostos e contribuições diversas devidas ao Tesouro: Em função do aumento de serviços tomados pela Codevasf, para a execução das ações de desenvolvimento regional.

IV) Retenções: trata de valores retidos da folha de pessoal, referentes a empréstimos consignados junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social, ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outros Bancos.

V) Outros Consignatários: São retenções incidentes sobre folha de pagamentos e rescisão de contrato de trabalho, decorrentes da participação dos empregados nas despesas com vale-cultura, auxílio-alimentação, vale-transporte.

VI) Depósito de Terceiros: Depósitos de origem desconhecida em conta corrente bancária, na Caixa Econômica Federal ainda não identificados. Codevasf já solicitou a instituição financeira a origem do crédito.

## NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo

Registra as obrigações da companhia cujas liquidações deverão ocorrer após o término do exercício seguinte.

### 13.1 Previdência Privada e Complementar

Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamento do plano Benefícios Definidos – BD I, conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco de Seguridade Social. O saldamento será pago em 108 parcelas mensais, atualizadas pela aplicação da variação do INPC, das quais já foram pagas 48 parcelas.

### 13.2 Obrigações Fiscais

Compreende a obrigação da empresa relativa ao PIS/PASEP sobre faturamento referente a intimação nº 455/99, da Secretária da Receita Federal do Brasil, que se encontra na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – com processo sob nº 10166.014511/96-95 PIS/PASEP, estando a inscrição com exigibilidade de crédito suspensa.

### 13.3 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes

Os registros das Provisões para Contingência Passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foram realizados conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da Assessoria Jurídica da Codevasf, constante do processo 59500.002811/2013-80. Os riscos cuja materialização seja provável de se realizar são reconhecidos contabilmente. Os riscos possíveis são apenas divulgados em Notas Explicativas.

No período, tendo por base informações apresentadas pelo relatório da Assessoria Jurídica, ocorreram registros de riscos prováveis. Os riscos possíveis são apenas divulgados, conforme tabela abaixo:

Tabela 20 – Riscos de Passivos Contingentes

| Descrição                     | 31-dez-21             | Adições              | Baixas                | 31-mar-22             |
|-------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Trabalhista                   | 1.430.099,52          | 1.926.132,67         | 0,00                  | 3.356.232,19          |
| Cíveis                        | 103.509.838,80        | 39.858.858,13        | 0,00                  | 143.368.696,93        |
| <b>Total Riscos Prováveis</b> | <b>104.939.938,32</b> | <b>41.784.990,80</b> | <b>0,00</b>           | <b>146.724.929,12</b> |
| Trabalhista                   | 33.854.801,60         | 0,00                 | -23.670.153,12        | 10.184.648,48         |
| Cíveis                        | 245.553.703,26        | 83.750.327,34        | 0,00                  | 329.304.030,60        |
| Tributárias                   | 3.203.817,59          | 0,00                 | -481.478,66           | 2.722.338,93          |
| <b>Total Riscos Possíveis</b> | <b>282.612.322,45</b> | <b>83.750.327,34</b> | <b>-24.151.631,78</b> | <b>342.211.018,01</b> |

## NOTA 14 – Patrimônio Líquido

**14.1 Capital Social:** O Capital Social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 3.567.791.632,84, representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal (\*).

(\*) Ações nominativas, sem valor nominal: Não há menção do valor expresso em dinheiro, como ocorre com as ações de valor nominal. O preço dessa ação será fixado na constituição da sociedade, ou no aumento de capital social.

## 14.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

No 1º trimestre de 2022 foi repassado à Codevasf, a título de AFAC, o valor de R\$ 165.391.968,74.

## 14.3 Reservas

Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 493,92 em virtude da realização da reserva, em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

*“Art. 6º - Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor”.*

## 14.4 Prejuízos Acumulados

Composição da rubrica Prejuízos Acumulados:

Tabela 21 – Prejuízos Acumulados

|                                                      |                          |
|------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Prejuízo Acumulado até 2021</b>                   | <b>-3.917.041.602,54</b> |
| (+) Prejuízo do Exercício 2022                       | -167.102.739,77          |
| (+) Ajuste de Exercício Anteriores 2022              | -1.327.025,82            |
| (+) Reversão de Reavaliação 2022                     | 493,92                   |
| <b>(=) Prejuízos Acumulados 1º Trimestre de 2022</b> | <b>-4.085.470.874,21</b> |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### NOTA 15 – Receita Líquida

Representa o resultado das atividades decorrentes de Titulação de Terras, Tarifa D'Água, Lotes Urbanos e Outros Títulos a Receber. O faturamento apresentado em 2022 refere-se aos registros de faturamento/cobrança dos diversos perímetros sobre Tarifa D'Água K1 e Titulação de Terras.

Em relação à Tarifa D'Água K1, após o grupo de trabalho da Codevasf ter consolidado os critérios de cálculos e cobranças apresentadas pela Portaria 2.005/2020, de 22 de julho de 2020, foi registrado o faturamento no período com base na Resolução 895/2021, de 02/12/2021.

Tabela 22 – Receita Líquida

| <b>Descrição</b> | <b>31-mar-22</b>    | <b>31-mar-21</b>    |
|------------------|---------------------|---------------------|
| Receita Bruta    | 5.446.161,36        | 4.553.439,48        |
| (-) Deduções     | -577.031,01         | -1.108.896,44       |
| <b>Total</b>     | <b>4.869.130,35</b> | <b>3.444.543,04</b> |

### NOTA 16 – Despesas Administrativas

Representam as despesas incorridas no período, realizadas para a manutenção dos serviços da Codevasf. Na comparação com o exercício anterior, o aumento observado em torno de 13%, tendo contribuído com essa performance o aumento das despesas com material de consumo, prestação de serviços de terceiros e depreciação/amortização.

Tabela 23 – Despesas Administrativas

| Descrição                  | 31-mar-22              | 31-mar-21              |
|----------------------------|------------------------|------------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | -115.115.805,52        | -103.859.213,31        |
| Material de Consumo        | -2.175.645,23          | -1.345.071,68          |
| Diárias                    | -285.237,48            | -126.008,58            |
| Serviços de Terceiros      | -53.970.425,25         | -53.548.661,02         |
| Depreciação/Amortização    | -20.380.261,20         | -10.682.737,29         |
| Tributária                 | -172.046,11            | -119.074,05            |
| <b>Total</b>               | <b>-192.099.420,79</b> | <b>-169.680.765,93</b> |

### NOTA 17 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme tabela abaixo:

Tabela 24 – Grupo de Outras Despesas

| Descrição                                                                     | 31-mar-22             | 31-mar-21            |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Transferências Concedidas para pagamento de RP (TED concedidos outros Órgãos) | 0,00                  | 1.000.000,00         |
| Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso)                | 71.121.882,88         | 55.269.650,67        |
| Ajuste para Perdas em Clientes                                                | 0,00                  | 1.015.784,08         |
| Desincorporação de Ativos                                                     | 12.841.407,05         | 92.841,83            |
| Incentivos à Cultura (Vale Cultura)                                           | 55.550,00             | 96.950,00            |
| VPD - Provisões de Riscos Trabalhistas                                        | 1.926.132,67          | 950.362,35           |
| VPD - Provisões de Riscos Cíveis                                              | 39.858.858,13         | 16.928.320,00        |
| Restituições                                                                  | 20.210,21             | 8.173,20             |
| Indenizações                                                                  | 978,03                | 0,00                 |
| Movimentação de Variação Patrimonial Diminutiva                               | 131.445,34            | -1.191,01            |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>125.956.464,31</b> | <b>75.360.891,12</b> |

A formação do saldo de Outras Despesas teve maior influência em Transferências Voluntárias (Convênios e Instrumentos Congêneres a Pagar e Transferências Discricionárias a Pagar), Provisões de Riscos Fiscais (trabalhistas e cíveis) e Desincorporação de Ativos (reclassificação de bens – contrapartida Tabela 25 – Doações/Transferências recebidas Consolidação).

### NOTA 18 – Outras Receitas

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas realizadas que não estão ligadas diretamente às atividades da empresa.

Em Outras Receitas houve aumento em relação ao exercício anterior, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 25 – Grupo de Outras Receitas

| Descrição                                     | 31-mar-22     | 31-mar-21     |
|-----------------------------------------------|---------------|---------------|
| Transferências Voluntárias                    | 0,00          | 57.423,12     |
| Doações/Transferências Recebidas Consolidação | 11.736.666,24 | 0,00          |
| Outros Ganhos com Incorporação de Ativo       | 16.457,25     | 1.048.355,55  |
| Ganhos Com Desincorporação de Passivo         | 73.486.932,70 | 18.428.860,90 |
| Reversão Ajuste para Perdas                   | 5.001.041,57  | 4.894.341,66  |

|              |                      |                      |
|--------------|----------------------|----------------------|
| Outras       | 350.831,64           | -132.301,17          |
| <b>Total</b> | <b>90.591.929,40</b> | <b>24.296.680,06</b> |

Destaque para Ganhos com Desincorporação de Passivo, onde houve a análise e registro das prestações de conta, de TED's firmados nos anos de 2013 e 2015 no montante de R\$ 70 milhões, junto às Secretária Nacional de Defesa Civil e Secretaria Nacional de Mobilidade, Desenvolvimento Regional e Urbano. Além disso, a rubrica de Doações/Transferências Recebidas Consolidação aumentou devido a reclassificação de bens – vide contrapartida Tabela 24 – Desincorporação de ativos.

## NOTA 19 – Despesas/Receitas Financeiras

### 19.1 Despesas Financeiras

Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Tabela 26 – Grupo de Despesas Financeiras

| Descrição                       | 31-mar-22           | 31-mar-21           |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| Encargos Financeiros Dedutíveis | 1.323.451,56        | 1.451.327,73        |
| Outras Despesas Financeiras     | 125.749,18          | 1.599,17            |
| <b>Total</b>                    | <b>1.449.200,74</b> | <b>1.452.926,90</b> |

a) Encargos Financeiros Dedutíveis: registra a atualização monetária sobre o parcelamento do saldamento do Plano de Benefícios I (BD I), firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco de Seguridade Social.

b) Outras Despesas Financeiras: encargos financeiros incidentes sobre contratos e serviços, tais como energia elétrica dos perímetros de irrigação.

### 19.2 Receitas Financeiras

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas oriundas de juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações prefixadas. Do valor demonstrado, R\$ 1.031.756,18 referem-se rendimentos de aplicação financeira por meio da Conta Única do Tesouro e R\$ 41.355,57 as demais receitas financeiras.

## NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas

### 20.1 Subvenções de Custeio

Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para a Codevasf, visando a cobertura de gastos com pessoal e custeio em geral.

Tabela 27 – Transferências Financeiras

| Descrição            | 31-mar-22             | 31-mar-21             |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Subvenção de Custeio | 215.835.285,63        | 162.670.176,54        |
| <b>Total</b>         | <b>215.835.285,63</b> | <b>162.670.176,54</b> |

## 20.2 Ganhos/Perdas de Capital

Representa os valores referentes às receitas e despesas decorrentes da Alienação/Doação de bens.

Tabela 28 – Grupo de Ganhos/Perdas de Capital

| Descrição                | 31-mar-22              | 31-mar-21             |
|--------------------------|------------------------|-----------------------|
| Custos dos Bens Baixados | -159.967.111,06        | -68.352.665,73        |
| <b>Total</b>             | <b>-159.967.111,06</b> | <b>-68.352.665,73</b> |

### NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL

Demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade, por meio de suas mutações. No exercício destaque para os recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC recebidos - vide nota 14.2.

### NOTA 22 – Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008. A Codevasf utiliza o método indireto.

I – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: São basicamente derivados das principais atividades da Codevasf, com destaque para:

- a) Outros débitos (riscos fiscais) - Nota 13.3 - e Provisão para 13º Salário, Férias e Encargos: Por se tratar de provisão, não afeta diretamente o Caixa da Empresa.
- b) Depreciação e amortização: O aumento decorre das aquisições de máquinas e equipamentos para as ações no âmbito da Codevasf.

### NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei nº 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09/2008.

A DVA tem por objetivo proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela empresa em determinado período e sua distribuição.

### NOTA 24 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf-Saúde

A Codevasf oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médica, odontológica e hospitalar, com regras definidas na Resolução nº 701, de 14 de dezembro de 1999.

O Programa objetiva proporcionar, aos empregados da Companhia e seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde. No 1º trim/2022, a Empresa repassou ao programa Codevasf-Saúde o total de R\$ 2.589.455,69. Em contrapartida, o valor recebido dos empregados, no mesmo período, foi de R\$ 4.556.106,12.

### **NOTA 25 – Entidade Fechada de Previdência Privada**

A CODEVASF é instituidora da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, entidade fechada de previdência complementar, de direito privado e sem fins lucrativos, que tem por finalidade instituir e administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados da Patrocinadora. São administrados 03 (três) planos, sendo 01 (um) em regime de saldamento.

No 1º trimestre de 2022, o repasse a título de contribuições mensais efetuadas para a FSFSS foi de R\$ 3.966.568,24 da participação dos empregados e de R\$ 5.021.008,12 da participação da Codevasf. Em relação ao saldamento, o valor repassado à Fundação foi de R\$ 1.994.294,89, cujo saldo devedor, ao final do respectivo período, é de R\$ 35.420.823,05, restando 60 parcelas.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-Presidente  
CPF: 008.261.025-81

RODRIGO MOURA PARENTES SAMPAIO  
Diretor de Revitalização  
CPF: 013.967.853-02

ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR  
Diretor de Desenvolvimento Integrado  
CPF: 250.692.763-87

LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO  
Diretor dos Empreendimentos de Irrigação  
CPF: 239.274.374-68

JULIANNA BAÍA PIO DE LIMA  
Contadora CRC-DF 20.004/O-6  
CPF: 954.848.091-34